



DISPENSA Nº 001/2021 – LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3688/2021

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E
DECRETO MUNICIPAL Nº 3688/2021**

A Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, em conformidade com art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens internacionais, de ida e volta na categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes para participação na MISSÃO COP 26 GLASGOW – ESCÓCIA – nos dias 30/10/21 A 07/11/2021", para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/09/2021 às 17H00MIN

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaciara, sito a Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, 1075, Centro, Jaciara-MT – CEP – 78.820-000, no horário de 13h00min às 17h00min, em dias úteis ou pelo email: licitacao@jaciara.mt.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.jaciara.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>, ou através do email: licitacao@jaciara.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, 1075, Centro, Jaciara-MT – CEP – 78.820-000, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Jaciara, 10 de Setembro de 2021


Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo
Presidente Comissão de Licitação e Contratos



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



DISPENSA DE VALOR Nº 001/2021

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE JACIARA-MT**, Inscrito no CNPJ/MF nº 03.347.135/001-90, com sede à Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, 1075 - Centro, Jaciara-MT - CEP – 78.820-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 15/09/2021, ÀS 17H00MIN

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE CUIABÁ/MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@jaciara.mt.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.jaciara.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>

1.0. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica “Contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagem internacionais, de ida e volta na categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes para participação na MISSÃO COP 26 GLASGOW – ESCÓCIA – nos dias 30/10/21 A 07/11/2021”.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Jaciara/MT, para exercício de 2021, na classificação abaixo:

Ficha Orçamentárias

1. Prefeitura Municipal de Jaciara

01. Prefeitura Municipal de Jaciara

01.02. Gabinete do Prefeito

01.02.01. Gabinete do Prefeito

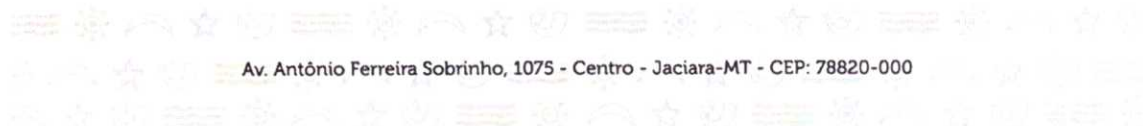
04. Administração

04.122. Administração Geral

04.122.0002. Ação Administrativa

04.122.0002.000. Manutenção e Encargos com o Gabinete

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:





2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 37.186,78 (Trinta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@jaciara.mt.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 001/2021**.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo (a) contratante até o 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Jaciara - MT, 10 de Setembro de 2021.


Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo
Presidente Comissão de Licitação e Contratos